



DECRETO N.º 019/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO COLABORATIVO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE ELABORAÇÃO, DE UM PLANO DECENAL COM AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL E AS DIRETRIZES, ESTABELECIDAS EM CONFORMIDADE COM OS PLANOS NACIONAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, EMBASADAS NO ART.214 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.87 DA LDB, LEI Nº 9.394 DE 1996 E NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59 DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR O GRUPO COLABORATIVO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

1. Secretário Municipal de Educação

Jorge Salles

2. Coordenação da Comissão

Lilfan Ribeiro dos Santos de Jesus

Nildes Dultra Souza Silva

Joceval Nascimento Santos

3. Representante do Conselho Municipal da Educação

Rita Moura Santos

Paulo Roberto da Silveira Gomes

4. Representante do sindicato de Professores-APLB

Lindinalva Silva de Oliveira

Olívia Maria dos santos Mendes

5. Representante do Conselho do FUNDEB

Rita de Cássia Ferreira Reis

Renan da Paixão Santos



-
6. Representante do Legislativo

Nivaldo Silva Dória
Erivaldo Canjirana dos santos

7. Representante de Estudante

Rebeca Albertine dos santos
Vanessa Ferreira Magalhães

8. Representante do Conselho Escolar

Daline Santos Ferreira
Vera Lucia Reis Mota

9. Representante de Diretor de Escola da Rede Pública

Luiza Lima da Anunciação Alves (Rede Municipal)
Idanísia Vieira Matos Viana (Rede Estadual)

10. Representante de Professor da Educação Básica

Ednalva da Silva Barreto
Luizia dos santos Araújo

11. Representante da Educação Superior

Vera Lúcia Buri Santana Albuquerque (pólo UAB)
Alessandro Barbosa Correia (IFBA)

-
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO